



RELATÓRIO FINAL

I - INTRODUÇÃO

Trata-se do pedido de sindicância solicitado pela Prefeitura Municipal Nádia Filomena Dutra França, fundamentado nas informações constantes no Ofício nº 078/2023 oriundo da Secretaria Municipal Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano. A sindicância foi aberta para investigar o acidente ocorrido entre o caminhão do município e a fiação de energia da CEMIG.

De acordo com o Ofício nº 078/2023 acima citado, o caminhão da secretaria estaria carregando um trator em sua caçamba na Rua Padre Angelo e ao convergir para a esquerda na Rua Santa Luzia, o trator teria enganchado na fiação do poste, e assim arrebatado a fiação. Anexo a esse ofício está a Norma de Distribuição da CEMIG, onde mostra que a altura da fiação deveria estar em 5 metros.

II - PARECER

Inicialmente, foi necessário buscar informações sobre a medida correta da altura da fiação elétrica nos postes. Para isso, foi analisado a Norma de Distribuição Forneimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária Rede de Distribuição Aérea - Edificações Co etivas, disponibilizado pela CEMIG, diz:

5 - INSTALAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA CEMIG

5.1.2 REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO

5.1.2.1.2 Os condutores do ramal devem ser instalados de forma a se obter as seguintes distâncias mínimas, medidas na vertical entre o ponto de maior flecha e o solo:

a) em áreas urbanas: ruas, avenidas 5,50 metros

Contudo, também anexado ao Ofício nº 078/2023, está uma foto do veículo envolvido no acidente, medindo 4,53 metros. Altura essa que está abaixo da altura padrão dos fios da CEMIG.

No dia 26 de julho foram convocadas para depoimento as três testemunhas citadas no Ofício nº 078/2023: José do Carmo Rodrigues, Denilton Luiz Pacheco e Milton Vicente Ferreira, sendo o último citado, o único a não comparecer para prestar depoimento.

Em ambos depoimentos, os depoentes citam que a fiação estava frouxa, ou seja, a fiação estava abaixo de sua altura normal.

Como não se sabe como estava a fiação elétrica antes do acidente, buscou-se no Google Maps imagens para que fossem analisadas a altura da fiação. As imagens



21

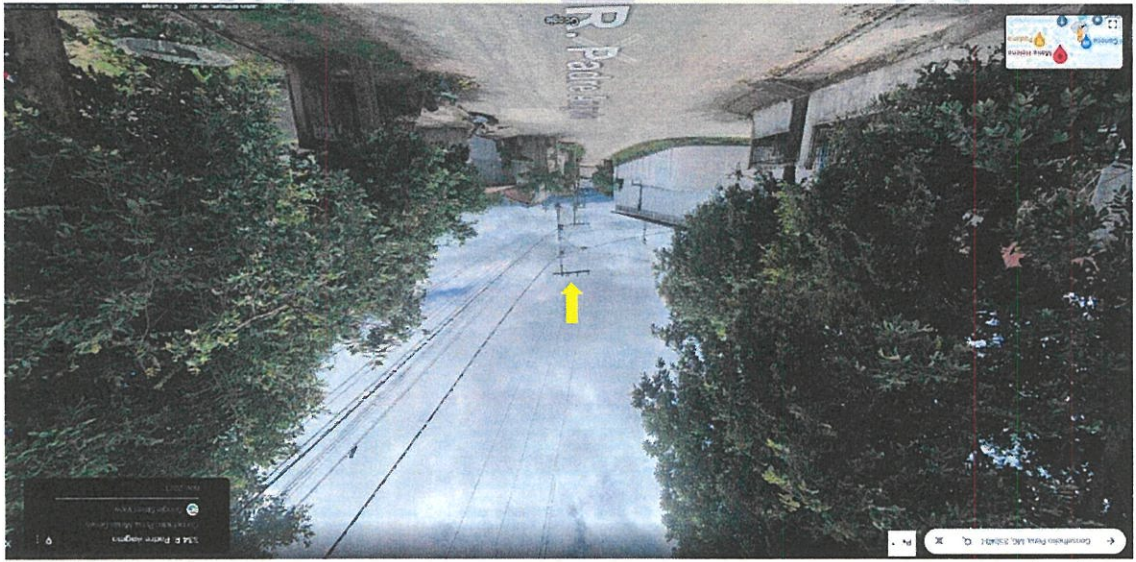
Handwritten signature

Imagem 02 - Rua Padre Angelo escurna com Rua Santa Luzia
Fonte: Google Maps



A imagem 01 sinaliza o poste situado na Rua Padre Angelo, onde se inicia os fios que atravessam para a Rua Santa Luzia.

Imagem 01 - Rua Padre Angelo
Fonte: Google Maps



capturadas foram atualizadas em novembro de 2021 e é possível ver que nessa época a fiação já se encontrava fruxa, como consta abaixo:

Handwritten signature





Imagem 04 - Rua Santa Luzia
 Fonte: Google Maps



Em mais uma imagem é possível perceber o quanto trouxo está o fio em relação aos outros no mesmo poste.
 Abaixo, na Imagem 04, já na Rua Santa Luzia, a visão dos dois postes onde está sinalizado, também comprova o fio mais folgado do que os demais.

Imagem 03 - Rua Padre Angelo esquina com Rua Santa Luzia
 Fonte: Google Maps



Já na Imagem 02, é possível perceber que o fio do poste sinalizado já se encontra trouxo e ao atravessar para o outro poste ele desce o nível e não estão tão retos e esticados quanto os outros fios que aparecem na imagem.



Isis Lethyelle Santos Silva
Presidente da Comissão

Encerrados os trabalhos, encaminho os presentes autos, acompanhado do presente Relatório Final, para que sejam submetidos à decisão da autoridade instauradora - Excelentíssima Prefeita do Município de Cons. Pena.

Eu, Isis Lethyelle Santos Silva, presidente da comissão instaurada pelo Decreto Municipal nº 2.797 de 13 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, por este ato, sugere a Chefe do Poder Executivo o **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância, visto que há irregularidade na altura dos fios do poste como foi mostrado nas fotos e nos depoimentos das testemunhas. Tal acidente não ocasionou dano ao erário e nem à CEMIG, uma vez que o poste e os fios foram conservados e estão funcionando normalmente.

II - CONCLUSÃO

A Imagem 05 foi registrada pela autora deste relatório no dia 25 de julho de 2023, onde percebe-se que o fio ainda está frouxo mesmo a Secretaria de Obras consentando o dano causado no poste.

Imagem 05 - Rua Santa Luzia
Fonte: Autora



25

